

RESOLUÇÃO COMUGESAN 02/2024

Dispõe sobre a alteração de formato das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comugesan (biênio 2023-2024)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733/1998;

Considerando o capítulo VI – "Das reuniões e dos procedimentos" de seu Regimento Interno;

Considerando o teor da Memória da 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024, realizada em 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias em modalidade virtual, sob aprovação prévia da Comissão de Pauta.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Santo André, 26 de março de 2024

Ajan Marques de Oliveira Superintendente do SEMASA Presidente do Comugesan